Administração Municipal De Mondai, Marcou Presença Na Marcha Dos Prefeitos Em Brasília.

O Prefeito Municipal de Mondaí,Sr. Lenoir da Rocha, juntamente com o Secretário de Administração Matheus Backendorf, estiveram recentemente em Brasília, onde, além de participar da Marcha em Defesa dos Municípios, trataram de assuntos do Município em alguns Ministérios, visitaram Parlamentares, e um dos assuntos mais importantes, foi o pedido de cancelamento do processo de licenciamento Ambiental da Barragem de Itapiranga, protocolado no Ministério do Meio Ambiente.

Ofício nº 034/2008 Mondaí(SC), 06 de maio de 2011

À Sua Excelência a Sra.

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Ministra do Meio Ambiente

Brasília - DF

Senhora Ministra:

Tendo em vista o anúncio oficial do início dos estudos visando a construção da Hidrelétrica de Itapiranga, na qualidade de gestor público, responsável, portanto, pelo desenvolvimento de nosso município e de nossa população, vimos através deste, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para relatar e solicitar o quanto segue:

**OS FATOS:**

De ressaltar, inicialmente, que há uma forte resistência por parte dos moradores, lideranças políticas e religiosas, sindicatos, igrejas e entidades da sociedade civil organizada da região na qual está prevista a construção da barragem.

Neste intuito, solicitamos que, após lidas e analisadas nossas argumentações, seja feita uma nova reflexão e que, Vossa Excelência, dê um novo encaminhamento aos projetos que visam a produção de energia elétrica , pois a construção de barragens é a forma mais danosa, causando prejuízos aos municípios e a toda a população da região atingida, além de graves prejuízos a bens ambientais protegidos pela legislação. Queremos deixar bem claro que não somos contra a produção de energia elétrica. Somos contra a construção de barragens, pois, é a forma que mais causa danos ao meio ambiente e às pessoas. Dentre tantos argumentos e motivos, nomearemos alguns e justificando-os, conforme discutidos e estudados amplamente, em diversas audiências públicas, realizadas ao longo de vários anos em todos os municípios.

1. **Alagamento de terras produtivas dos municípios de Mondai, São João do Oeste e Itapiranga no Estado de Santa Catarina e Pinheirinho do Vale, Caiçara, Vicente Dutra e Vista Alegre no Estado do Rio Grande do Sul/Prejuízo aos municípios**

Conforme levantamentos realizados recentemente, o movimento econômico da agricultura, indústria e comércio das comunidades atingidas, gira em torno de 200 milhões de reais por ano. Segundo dados fornecidos pela Engevix, com a construção da barragem será repassado a título de compensação financeira (Royalties), aproximadamente, o valor de R$ 5,7 milhões, cujo valor será dividido entre as Prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento.

1. **Provocação de impactos ambientais.**

**. extinção de várias espécies de peixes característicos do Rio Uruguai ;**

**. extinção e danificação de dezenas de espécies de plantas e animais ;**

**. instalação de mudanças climáticas na região;**

**. contaminação da água, tornando-a imprestável para o consumo.**

Com a extinção de grande parte da fauna e flora da região, os moradores perderão o que proporcionou à região e ao País, um imenso patrimônio cultural, pois além de colonizarem este sertão em meio a incomparáveis dificuldades e obstáculos, sobreviveram e preservaram com espírito empreendedor, dezenas de espécies de animais e plantas característicos desta região.

Perderemos uma referência nacional em relação ao peixe “Dourado”, cujo habitat são as correntezas do Rio Uruguai. Com a

construção da barragem, desaparecerá e deixará dezenas de famílias de pescadores sem o seu ganha pão diário, acabando, também com o turismo, pois, atualmente, centenas de pescadores amadores, de outras regiões, vem para o nosso município pescar o dourado, que ainda se desenvolve no único trecho do rio Uruguai que ainda encontra-se em seu estado natural em solo brasileiro.

Ainda, referente às mudanças climáticas que a barragem irá trazer, os moradores estarão expostos a maiores problemas de saúde, o que avultará no aumento de doenças de um modo geral, e conseqüentemente as filas do SUS incharão trazendo prejuízos aos cidadãos e aos cofres públicos.

Um dos maiores problemas a ser enfrentado, certamente, será com relação a água. Vários municípios da nossa região utilizam a água do Rio Uruguai para o consumo humano e animal. É sabido que com o passar do tempo, a água do reservatório das barragens, se torna imprópria para o consumo, por diversos fatores já conhecidos. Pergunta-se: onde vamos conseguir o líquido precioso, indispensável para a sobrevivência humana e animal? Dados levantados por órgãos internacionais dizem que em 2025, 1/3 da população mundial não terá água, por isso é chamada de “ouro azul”.

1. **Fomentação do aumento do desemprego.**

Milhares de jovens terão que abandonar seus trabalhos nas propriedades rurais e ir em busca de emprego para garantir a sua sobrevivência em centros maiores.

1. **Extinção e/ou desestruturação de comunidades.**

As comunidades ribeirinhas desde a colonização trabalham unidas, edificaram suas estruturas comunitárias onde desenvolveram laços comunitários e familiares, cujas famílias e propriedades, muitas delas, são gerenciadas por pessoas idosas.

1. **Diminuição da população.**

Com a expulsão dos moradores desta região, muitos deles irão se instalar em regiões longínquas, o que significa no empobrecimento dos municípios com a conseqüente perda de recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

1. **Incentivo ao êxodo rural.**

A saída das famílias das propriedades rurais dará ênfase ao retrocesso às políticas construídas ao longo das décadas para impedir o êxodo rural. Estas famílias serão obrigadas a deixarem de produzir alimentos em suas propriedades indo se instalar nos centros urbanos em busca de trabalho e moradia, agravando e contribuindo com o processo desfalcado de urbanização . Aproximadamente 1.500 famílias serão desalojadas.

1. **Perda das raízes sociais e culturais.**

As famílias são colonizadores, muitos ainda imigrantes, outros descendentes que trouxeram em seu berço, além mar, as suas raízes culturais e as implantaram aqui na região, cultivando-as e transmitindo-as a seus descendentes, de geração em geração, compondo um patrimônio cultural riquíssimo, sendo desta forma protagonistas da história aqui construída e desenvolvida, principalmente a cultura alemã, italiana e cabocla.

São agricultores que ao longo de décadas foram se adequando ao lugar, além de preservar seus valores, criaram novas tradições, se organizaram na vida comunitária, através de grupos sociais, culturais, religiosos e esportivos, portanto, possuem aqui suas origens. Trata-se, portanto, de um “povo especial”, que jamais vai se adaptar em outra região.

1. **A extinção da escola Agrícola.**

Na região está instalada uma escola agrícola, a qual foi construída com a mão de obra e o suor dos próprios agricultores com o objetivo de servir de referência para os filhos receberem instrução e formação, e desta forma, permanecerem no campo, produzindo alimentos junto com seus pais, e também inibindo o êxodo rural. Esta escola, situada no município de Itapiranga, com 21.442 m2 de área construída, com uma área de terra de 241 hectares., que é utilizada para as aulas práticas, com 29 funcionários, com 465 alunos matriculados, já formou 1635 técnicos agrícolas.

1. **Prejuízos ao turismo**:

O que fomenta, atualmente, o turismo na nossa região, mais precisamente no nosso Município, são as belezas naturais do Rio Uruguai, com as suas ilhas, com as suas corredeiras. Água parada, morta, não atrai turista.

1. **A queda de dois gigantes**:

Com a barragem desaparece o último trecho do caudaloso Rio Uruguai que ainda existe em seu estado natural e acaba com o majestoso dourado e outras espécies nativas de peixes. É a queda de dois gigantes que serviram de inspiração aos poetas para a composição de centenas de lindas canções, que se tornaram verdadeiros hinos, cantados nos quatro cantos da Região Sul de nosso País.

1. **Promoção da exclusão/miséria**

Está suficientemente provado, basta visitarmos os municípios atingidos, que as barragens só trazem prejuízos aos atingidos, deixando um rastro de destruição e de miséria, desestruturando as comunidades, gerando a exclusão social, o que vem na contramão dos programas sociais implantados no país.

**O PEDIDO:**

Face ao exposto, solicitamos sejam suspensos os trabalhos de elaboração do Termo de Referência, e consequentemente, seja determinado por Vossa Excelência o cancelamento do processo de licenciamento ambiental nº 02001.000173/2008-17, referente a UHE Itapiranga.

Solicitamos, também, que o trecho do Rio Uruguai, que fica abaixo da UHE Fóz do Chapecó e que passa pelos municípios de São Carlos, Palmitos, Caibi, Mondaí e Itapiranga, único trecho em solo brasileiro que ainda encontra-se em seu estado natural, seja declarado de **preservação permanente**.

**A SÚPLICA:**

A luta contra as barragens tem sido sempre inglória, apesar dos imensos problemas sociais, econômicos e ambientais que elas causam. Sabemos que o crescimento de nosso País depende da produção de energia elétrica, mas sabemos também, que a barragem, apesar de ser a forma mais barata, não é o único meio de produzí-la. No Brasil 92% da energia produzida vem da fonte hídrica, ao passo que no mundo apenas 20% da energia é produzida através de hidrelétricas. No Brasil já foram construídas mais de 2000 barragens, alagando uma área de 34 mil km2, expulsando mais de um milhão de pessoas de suas terras. Nossos governantes precisam refletir e criar uma nova política energética, que priorize as questões sociais e ambientais e que invista em pesquisa, no desenvolvimento e implantação de fontes energéticas alternativas. A produção de energia eólica, solar, de biomassa, repotenciação das usinas, redução das perdas no sistema elétrico, com certeza, não causaria graves danos ao meio ambiente e não acabaria as nossas comunidades, onde existe um patrimônio histórico e cultural de valor inestimável a ser preservado, onde as famílias vem investindo e se estruturando há décadas, e tem, portanto, o sagrado direito de continuar vivendo em paz, trabalhando e criando seus filhos.

Atenciosamente

Lenoir da Rocha

Prefeito Municipal

OBS.: Com cópia para o Presidente do IBAMA